Câmara de Apoio Técnico
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ – 19/06/2017

Nos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da COMEC, deu-se início a reunião da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) com a participação dos representantes da EMATER, AGUASPARANÁ, IAP, MINISTÉRIO PÚBLICO, COMEC, SANEPAR, BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL, DER-PR, APPAM, e dos Municípios de PINHAIS, QUATRO BARRAS, COLOMBO, PIRAQUARA e CAMPINA GRANDE DO SUL, conforme lista de presença em anexo. Foi solicitado à Engenheira Cartógrafa e Agrimensora Francine Elizabeth Cardoso Rempel, da COMEC, que assumisse a Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo. A Presidente Sra. Andreia M. Trevisan Del Zotto iniciou a reunião e apresentou a ordem do dia: 1) Protocolo IAP nº 14.631.298-5 e outro, requerente Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, enviado pelo Instituto Ambiental do Paraná, em que solicita a ampliação das atividades existentes ou implantação de novas, um Centro Sócio Educativo e uma Penitenciária, no município de Piraquara. Em discussão, o representante do IAP, Sr Reginato Bueno, esclareceu que no Decreto Estadual 2.200/00 e alteração nº 11660, o imóvel está localizado em Zona de Uso Institucional Restrito – ZUIR, e prevê que a ampliação das atividades existentes, ou implantação de novas, dependem de aprovação do IAP e da CAT – Iraí, o representante da COMEC, Sr Luis Lorenzetti Jr, verificou o processo e informou que há viabilidade de esgotamento sanitário para o empreendimento, em parecer da SANEPAR que compõe o processo de licenciamento ambiental. Sra Lidiane de Amorim Baptista, representante de Piraquara, questionou a quantidade de pessoas previstas para a área, e se não seria o caso de serem apresentadas mais informações para analise da densidade prevista para a área. O representante do MPPR/CAOPMAHUV, Sr Paulo A. Conte, questionou se não seria a hora do Estado avaliar outra área fora dos mananciais de abastecimento para a implantação das atividades requeridas. O representante do IAP, Sr Reginato Bueno, sugeriu que, como condicionante do licenciamento, fosse solicitado ao requerente qual a população atual e listagem de todos os usos existentes na área. O representante da SANEPAR, Sr José Roberto da Conceição, sugeriu que fosse colocado como condicionante também, a exemplo do que foi solicitado a outro empreendimento na região, a implantação de um sistema de auto monitoramento do funcionamento da rede coletora de esgoto. A representante do Município de Campina Grande do Sul, Sra Andreia M. Trevisan Del Zotto, sugeriu que fosse realizado um plano de gerenciamento de resíduos e fosse apresentado um EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança. Foi sugerido também, que fosse solicitado a Secretaria Segurança qual a densidade prevista para a área. O representante da COMEC, Sr Luis Lorenzetti Jr, sugeriu que a densidade a ser permitida não extrapole o previsto para as áreas de mananciais, a exemplo o Decreto Estadual nº 745/15. Aprovado com as ressalvas acima. O representante do MINISTERIO PÚBLICO votou contra. 2) Protocolo COMEC nº 14.634.069-5, requerente Agropastoril Lapeba Ltda, em que solicita apreciação da Licença Prévia do IAP para condomínio residencial no município de Almirante Tamandaré. Em discussão, questionou-se se haveria uma faixa de 100,00m ao longo do lago da represa pertencente à SANEPAR, e o representante da SANEPAR,

Sr José Roberto da Conceição, informou que apenas na barragem Piraquara 2 esta faixa é existente. O representante de Quatro Barras, Sr Marco Aurélio Burkner, observou que o proprietário está demonstrando disposição em atender as condicionantes impostas pela Câmara Técnica. O representante da COMEC, Sr Luis Lorenzetti Jr, leu as Atas das Reuniões anteriores da CAT IRAI, nas quais o mesmo empreendimento foi analisado. O representante da SANEPAR, Sr Jose Roberto da Conceição, observou que a Licença Prévia do IAP já prevê todas as condicionantes impostas anteriormente pela Câmara Técnica. A Câmara Técnica toma ciência do Licenciamento Prévio do empreendimento junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, e decide que no processo de Licenciamento de Instalação a Câmara Técnica deverá ser novamente consultada, quando deverá ser comprovado o cumprimento das condicionantes constantes na respectiva Licença Prévia nº 41972, protocolo 142795728, de 02/05/2017 com validade até 02/05/2019, apresentada nesta reunião. 3) Assuntos Gerais: O Vice-presidente, Sr Luis Lorenzetti Jr, informou que conforme o Ofício nº 282/2017 GAB a nova representante suplente do Município de Piraquara é a Sra Lidiany de Amorim Baptista, presente na reunião. O representante do AGUASPARANÁ, Sr João Lech Sameck, solicitou que sejam indicados os representantes, titular e suplente, da CAT IRAÍ nas reuniões do Comitê da Bacia do Alto Iguaçu. Ficaram como representantes o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr., da COMEC, como titular e o Sr. João de Castro Nowacki, do Município de Colombo, como suplente. A próxima reunião da Câmara Técnica que seria no dia 10 de julho fica suspensa, e a próxima reunião fica marcada para o dia 14 de agosto, em mesmo local e horário, salvo demanda urgente que venha surgir. Após a conclusão destes assuntos e nada mais havendo a ser tratado e acrescentado, deu-se por encerrada a sessão e eu Francine Elizabeth Cardoso Rempel lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada, conforme lista de presença anexa.

ANDREIA M. TREVISAN DEL ZOTTO
Presidente

FRANCINE E. CARDOSO REMPEL
Secretaria Executiva